

(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

L. R. L. Nº 57.-

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 1.154,40.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar ao snr Domingos de Oliveira Rios a importância de Cr. \$ 1.154,40 (Um mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), proveniente de despesas efetuadas pela mesma, no exercício de 1948.

Artº 2º - Para atender às mesmas, fica aberto o Crédito Especial na importância referida no artº 1º, proveniente do recurso da anulação da verba 422-8-87-4-Cemitério de Nova Venécia.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em 13
de Junho de 1949

Leandro de Almeida
Luiz de Mattos
Pedro de Sousa
João de Santos
Leandro de Almeida
Luiz de Mattos
João de Santos